



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 251, AP 1002, Centro, Nova Esperança – PR;

CONTRATADA: HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.437.831/0001-33, estabelecida na RUA ALIOMAR BALEEIRO, nº 15, CENTRO, município de LAGOA SANTA - MG, CEP: 33230-124, representada neste ato pelo Srº. DANIEL HADDAD GIFFONI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.925.180 SSP/MG e devidamente inscrito sob o CPF/MF sob o nº 000.138.836-31.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto** da **Ata de Registro de Preços nº 28/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 do LOTE 55**, para aquisição de **25 (vinte e cinco) UNIDADES** de **CATETER VENOSO**, perfazendo o valor de **R\$1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais)**, em conformidade com a justificativa contida no **Proc. Administrativo nº 7.166/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 24 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIEL HADDAD GIFFONI